DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 23 de fevereiro de 1984 — ANO VIII — Nº 39

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 7.889, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1984

Altera o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 061-000710/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de fevereiro de 1984.
96º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — E X E R C Í C I O D E 1 9 8 4 — (Cr$ 1,00)

0004 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
4701 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2.811	Programa de Bolsas de Estudos a Médicos Residentes	3.1.3.2	00	55.848.000	
		3.2.5.4	00	200.760.000	256.608.000
2.807	Prestação de Assistência Médico Hospitalar, Preventiva e Curativa em Sobradinho	3.1.1.1	09	1.566.137.000	
		3.1.1.3	09	615.112.000	
		3.1.2.0	09	546.000.000	
		3.1.3.2	09	352.900.000	
		3.1.9.2	09	11.800.000	
		3.2.8.0	09	159.300.000	3.251.249.000
2.893	Execução de Serviços de Saúde em Nível Regionalizado do Plano de Assistência Médica Preventiva	3.1.1.1	09	6.205.449.000	
		3.1.1.3	09	2.437.237.000	
		3.1.2.0	09	472.600.000	
		3.1.3.2	09	472.600.000	
		3.1.9.2	09	12.600.000	
		3.2.8.0	09	319.200.000	9.919.686.000
2.911	Consolidação de Atendimento Médico e Adequação de Serviços de Saúde na Ceilândia	3.1.1.1	09	1.388.839.000	
		3.1.1.3	09	545.477.000	
		3.1.2.0	09	135.000.000	
		3.1.3.2	09	304.400.000	
		3.1.9.2	09	20.200.000	
		3.2.8.0	09	149.600.000	2.543.516.000

--PESSOAL E ENC SOCIAIS--	--OUTRAS DESP. CORRENTES--	----DESPESAS DE CAPITAL----	----------TOTAL----------

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — E X E R C Í C I O D E 1 9 8 4 — (Cr$ 1,00)

0004 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
4701 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS FT.20	GDF FT.00	TRANSF. DA UNIÃO FT. 09	FUNDEFE FT.21		TOTAL
2.811	Programa de Bolsas de Estudos à Médicos Residentes	-	256.608.000	-	-	-	256.608.000
2.807	Prestação de Assistência Médico-Hosp., Prev. e Curat. Sobradinho	-	-	3.251.249.000	-	-	3.251.249.000
2.893	Execução de Serv. de Saúde em Nível Region. do Plano de Assistencia Médica Preventiva	-	-	9.919.686.000	-	-	9.919.686.000
2.911	Consolidação de Atend. Médico e Adeq./de Serv.de Saúde na Ceilandia	-	-	2.543.516.000	-	-	2.543.516.000
2.844	Promoção e Exec. de Prog. de Saúde e Prest. de Assist. Med. Hospitalar	12.201.200.000	134.313.000	33.586.198.000	-	-	45.921.711.000
1.993	Equipamento e Reequipamento das Unidades da F.H.D.F.	-	500.000	-	-	-	500.000
1.994	Reforma, Rec. Adapt. e Amp. das Unidades da Fund. Hospitalar do DF	392.000.000	500.000	-	735.698.000	-	1.128.198.000
1.995	Complementação das Obras e dos Equip do Hosp. Regional da Asa Norte	3.000.000.000	500.000	-	-	-	3.000.500.000
	T O T A L	15.593.200.000	392.421.000	49.300.649.000	735.698.000	-	66.021.968.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — E X E R C Í C I O D E 1 9 8 4 — (Cr$ 1,00)

0004 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
4701 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

R E C E I T A — CATEGORIA ECONOMICA - FONTE		D E S P E S A — FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
		FUNÇÃO 13 - SAÚDE E SANEAMENTO.....	66.021.968.000
		PROGRAMA 75 - SAÚDE.....	66.021.968.000
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	59.765.886.000	SUBPROGRAMA 235 - BOLSAS DE ESTUDO.....	256.608.000
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	10.010.000	2.811 - Prog.de Bols.de Est.A Méd.Resid..	256.608.000
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	9.952.800.000	SUBPROGRAMA 428 - ASSIST.MÉD.SANITÁRIA...	65.765.360.000
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.672.686.000	2.807 - Prest. de Assist.Méd. Hosp. Prev. e Curativa em Sobradinho.....	3.251.249.000
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.390.000	2.893 - Execução de Serv.de Saúde em Nível Reg.doP.de Assist.Méd.Preventiva..	9.919.686.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	756.082.000	2.911 - Consol. de Atend. Méd.e Adeq. de Serv.de Saúde na Ceilândia.....	2.543.516.000
2400.00.00 - TRANSF. DE CAPITAL	20.384.000	2.844 - Promoção e Exec.de Prog.de Saúde e Prest. de Assist.Méd. Hospitalar..	45.921.711.000
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	20.384.000	1.993 - Equip. e Reequip.das Unidades da Fundação Hosp. do DF.....	500.000
FUNDEFE	735.698.000	1.994 - Ref. Rec.Adapt.eAmp. das Unid. FHDF	1.128.198.000
SUPERAVIT FINANCEIRO	5.500.000.000	1.995 - Comp.dasObrasedosEquip.Hosp.Reg.AsaNorte .	3.000.500.000
T O T A L	66.021.968.000	T O T A L	66.021.968.000

DECRETO N.o 7.890, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 146.300.000,00 (cento e quarenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3
SECRETARIA DE SAÚDE 3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 4
PROCURADORIA GERAL 6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 16.000,00
Semestral..... Cr$ 8.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$ 12.500,00
Semestral..... Cr$ 6.250,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 135.040,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 000629/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cr$ 146.300.000,00 (cento e quarenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1305.03070212.016 - Administração Governamental em Taguatinga

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 146.300.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 146.300.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, na forma dos artigos anteriores, sendo Cr$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e Cr$ 66.300.000,00 (sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) no 2º, 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de fevereiro de 1.984.
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e de acordo com o Decreto n° 70.501, de 11 de maio de 1972,

RESOLVE:

RECONDUZIR CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA, para exercer o Mandato de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 21 de fevereiro de 1984.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
EURIDES BRITO DA SILVA

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder gratificação pela representação de gabinete a servidora SANDRA MARIA DE LOYOLA PEREIRA, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 23 de fevereiro de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder gratificação pela representação de gabinete a servidora ESMERALDINA MENDONÇA SIMPLÍCIO MANSUR, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 23 de fevereiro de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CÉLIA CORRÊA GOMES, Agente Administrativo, matrícula 2001-X, Código SA-401-C, Referência NM-29, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Secretaria-Geral, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 22 de fevereiro de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ULISSES CARVALHO DE SOUZA, Agente de Portaria, matrícula 3.606.4, Código TP-602, Classe "B", Referência NM-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL NUNES FERREIRA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio DAG-SEC, matrícula 4.160-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 de março a 05 de abril de 1984.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO N° : 030.000402/84-GDF
INTERESSADO: Manuel Humberto Pèndola Pasara

HOMOLOGO o Parecer n° 17/84-CEDF, de 13/02/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Manuel Humberto Pèndola Pasara, no CEP. "Pedro Ruiz Gallo" Cimp. Chorrillos, em Lima, Peru, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 16/02/84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N° : 030.001068/84-GDF
INTERESSADO: Claudio Sebastião de Almeida Machado

HOMOLOGO o Parecer n° 09/84-CEDF, de 13/02/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Claudio Sebastião de Almeida Machado, no "Colégio Los Angeles", San José, Costa Rica, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 16/02/84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N° : 030.000972/84-GDF
INTERESSADO: German Wilson Briceño Guarupe

HOMOLOGO o Parecer n° 14/84-CEDF, de 13/02/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por German Wilson Briceño Guarupe, no Colégio Distrital "La Amistad", em Bogotá, Colômbia, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 16/02/84.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO N° : 030.001155/84-GDF
INTERESSADO: Juan Manuel Gutierrez Correa

HOMOLOGO o Parecer n° 10/84-CEDF, de 13/02/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Juan Manuel Gutierrez Correa, no Colégio de Bachillerato "Pátria", em Bogotá, Colômbia, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 16/02/84

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N° : 030.000903/84-GDF
INTERESSADO: Maria Sofoulis Hadjirallis

HOMOLOGO o Parecer n° 15/84-CEDF, de 13/02/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Maria Sofoulis Hadjirallis, no Liceu Daniel Armand Ugon , em Colônia Valdense, Uruguai, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 16/02/84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o art. 1° , inciso II, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, Datilógrafo, matrícula 23.884-8, Código LT-SA-402.A, Referência NM-9, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Saúde Alimentar do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 17 de fevereiro de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADELITA ADELINA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 22.701.3, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, WANDA COELHO SANTIAGO, Chefe do Serviço de Saúde Alimentar-DSP, matrícula 3.639-0, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares da titular do referido Serviço, no período de 13.02 a 13.03.84.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1984

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

P O R T A R I A DE 08 DE JANEIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131,item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do Artº 1º, e item I do Art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do substituto	Matrícula
DELMIRO JOAQUIM BATISTA	19.195-7

Cargo/Emprego ou Função	Código/Símbolo
AGENTE DE POLÍCIA	PC-205.

Classe	Ref./ Nível	Quadro/Tabela
"B"	NM-27	QUADRO DE PESSOAL DO DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

Nome do Titular	Matrícula
ADAHIUTON PEREIRA DA SILVA	20.336-X

Cargo ou Emprego em Comissão/Função/Conf.ou Com.	Cód./Símb.
CHEFE DA SEÇÃO DE ACIDENTES DE VEÍCULOS/17ª DP/CPJ/PCDF	DAI-111.3

Motivo
DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Período
DE 01.02. a 01.03.84

Brasília, 08 de JANEIRO de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

P O R T A R I A DE 30 DE JANEIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131,item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do Artº 1º, e item I do Art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do substituto	Matrícula
VALMIR GONDIM DE FREITAS	07.934-0

Cargo/Emprego ou Função	Código/Símbolo
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401

Classe	Ref./ Nível	Quadro/Tabela
"C"	NM-29	QUADRO DE PESSOAL DO DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

Nome do Titular	Matrícula
EURÍPEDES DE ALMEIDA RAMOS	20.914-7

Cargo ou Emprego em Comissão/Função/Conf.ou Com.	Cód./Símb.
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª DP/CPJ/PCDF	DAI-111.3

Motivo
DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Período
DE 01.02. a 01.03.84

Brasília, 30 de janeiro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

P O R T A R I A DE 30 DE JANEIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131,item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do Artº 1º, e item I do Art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do substituto	Matrícula
HUMBERTO RIZZI AZEVEDO	24.063-X

Cargo/Emprego ou Função	Código/Símbolo
AGENTE DE POLÍCIA	PC-205.

Classe	Ref./ Nível	Quadro/Tabela
"A"	NM-21	QUADRO DE PESSOAL DO DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

Nome do Titular	Matrícula
HÉRCULES ANTUNES BATISTA	21.146-X

Cargo ou Emprego em Comissão/Função/Conf.ou Com.	Cód./Símb.
CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES DA DM/CPE/PCDF	DAI-111.3

Motivo
DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Período
DE 01.02. a 01.03.84

Brasília, 30 de janeiro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

P O R T A R I A DE 30 DE JANEIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131,item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do Artº 1º, e item I do Art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do substituto	Matrícula
ADAIL RIBEIRO DE SOUZA	03.689-7

Cargo/Emprego ou Função	Código/Símbolo
DELEGADO DE POLÍCIA	PC-201

Classe	Ref./ Nível	Quadro/Tabela
"C"	NS-21	QUADRO DE PESSOAL DO DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

Nome do Titular	Matrícula
ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI	20.009-3

Cargo ou Emprego em Comissão/Função/Conf.ou Com.	Cód./Símb.
DELEGADO-CHEFE DA DELEG.DE POLÍCIA INTERESTADUAL/CPE/PCDF	DAS-101.2

Motivo
DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Período
DE 01.02. a 01.03.84

Brasília, 30 de janeiro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do Art. 1º, e item I do Art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do substituto	Matrícula
JORGE LAZUTA	23.627-6

Cargo/Emprego ou Função	Código/Símbolo
DELEGADO DE POLÍCIA	PC-201.

Classe	Ref./ Nível	Quadro/Tabela
"A"	NS-12	QUADRO DE PESSOAL DO DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

Nome do Titular	Matrícula
JOSÉ IDINEI COSTA	06.405-X

Cargo ou Emprego em Comissão/Função/Conf.ou Com.	Cód./Símb.
CHEFE DO POSTO POLICIAL Nº 07/10º DP/CPJ/PCDF	DAI-111.3

Motivo: DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Período: DE 01.02. a 01.03.84

Brasília, 30 de janeiro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do Art. 1º, e item I do Art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do substituto	Matrícula
MOZART COSTA BALDEZ FILHO	21.500-7

Cargo/Emprego ou Função	Código/Símbolo
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	PC-204

Classe	Ref./ Nível	Quadro/Tabela
"A"	NM-21	QUADRO DE PESSOAL DO DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

Nome do Titular	Matrícula
ARLETE MARIA PELICANO	18.755-0

Cargo ou Emprego em Comissão/Função/Conf.ou Com.	Cód./Símb.
CHEFE DO CARTÓRIO DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA /PCDF	DAI-111.3

Motivo: DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Período: DE 01.02. a 01.03.84

Brasília, 30 de janeiro de 19 84

LAURO MELCHIADES RIETH

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

RESOLUÇÃO Nº 01 /84 - CONTRANDIFE

O Conselho de Trânsito do Distrito Federal, em sua 4a Sessão Ordinária do dia 30.01.84, de acordo com o que estabelece o artigo 13, § 1º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.716/83,

R E S O L V E :

I - aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 5a à 8a;

II - as reuniões serão realizadas nos dias 02, 06, 09 e 13 do mês de fevereiro do fluente ano, às 2a e 5a feiras no horário de 14:00 horas, no local de costume.

Brasília, 31 de janeiro de 1.984

Arq. PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
- Presidente do CONTRANDIFE

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL -DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 063 DE 24 DE JANEIRO DE 1.984.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, OZEIAS MENDES, no emprego de Agente de Trânsito Código LT-NM.823, Classe "A" Ref. NM-17, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 070 , DE 27 DE JANEIRO DE 19 84

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 , ALÍNEA XXVI , DO DECRETO N.º 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1984

R E S O L V E :

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.º E ITEM I DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO N.º 5.004 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976,

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JONATAN LIRA DE ANDRADE	00.269-0

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
AGENTE ADMINISTRATIVO	LT.SA.401

CLASSE	REF. NÍVEL	QUADRO/TABELA
"A"	NM.18	DE PESSOAL DO DETRAN/DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

* NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
CARLOS GERALDO VALADARES CORREIA	00.179-1

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS	LT.DAI.111.3

MOTIVO: FÉRIAS

PERÍODO: 06.02.84 a 25.02.84

BRASÍLIA-DF, 27 DE JANEIRO DE 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 085 BRASÍLIA-DF., 02 DE FEVEREIRO DE 1 984.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSIT DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso da atribuições que lhe confere o artigo 43, i ciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decr to nº 3 535 de 29 de dezembro de 1 976,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Vertical, de acordo co os artigos 5 e 22 do Decreto nº 5 411/80, aos servidores constantes do anexo dest Instrução de Serviço, retroagindo seus efeitos financeiros e funcionais a 01/01/8 na forma do artigo 19 do Decreto supracitado.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

ANEXO À INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 085/84.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
AGENTE DE TRÂNSITO			
00.242-9	FRANCISCO J. ARAUJO SARAIVA	B	NM-24
00.314-X	ANTONIO PAULINO SOBRINHO	B	NM-24
00.205-4	FRANCISCO BARBOSA DE MOURA	B	NM-24
AGENTE DE PORTARIA			
00.095-7	FRANCISCO GOMES TEIXEIRA	S	NM-11
00.110-4	MOISÉS PINHEIRO DE MOURA	S	NM-11
00.142-2	TOMAZIA RODRIGUES CORTE	S	NM-11

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 132 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.984.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

RESCINDIR, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o servidor HAMILTON FERREIRA DE SOUZA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Ref. NM-08, Matrícula nº 00.535-5, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 23.01.84.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 147 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1984.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Designar os servidores Cap. PM ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, HELOISA HELENA SÁ DE ROURE, como membros e JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, como secretário, para comporem comissão examinadora de Trânsito, destina a examinar no dia 17 de fevereiro de 1984, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de habilitação, portadores de defeitos físico.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PARECER Nº: 2.141/83 — 1ª. SPRG.
PROCESSO Nº: 019.734/80 — 17.726/81
INTERESSADO: Gilberto Antunes Chauvet
ASSUNTO: Revisão de Proventos

EMENTA: ANISTIA. Lei nº 6.683 de 28/08/79. D. F. REVISÃO DE PROVENTOS. Hipótese de professor aposentado pelo artigo 4º da Lei 6.683/79, pleiteando que seus proventos sejam calculados com base no regime de trabalho por ele exercido, quando em atividade.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

PARECER Nº 02150/84-1ª SPRG
PROCESSO Nº: 026 523/79
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ GERALDO
ASSUNTO: Comunica acidente de veículo com vítima

EMENTA: Acidente de veículo com vítima e instauração de inquérito policial contra o servidor.
— Pedido de assistência judiciária, nos termos do inciso II, art. 161, da Lei 1.711/52.
— A PRG não tem condição própria de atendimento, face ao Decreto 4.591, de 08.03.79.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA — D. F.

EDITAL

Bel. GERALDO MALVAR, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6.766, de 11 de dezembro - de 1979, o Memorial do Loteamento denominado "METROPOLITANA", em acréscimo do Núcleo Bandeirante, destinado à criação de 572 unidades urbanas, ocupando uma - gleba de 342.509,363m2, localizada no antigo imóvel - "GAMA" e que fica dentro dos seguintes limites:"Área de 342.509,363m2, remanescente do antigo imóvel "GAMA", incorporado ao Distrito Federal, com a seguinte delimitação: Começa no marco M-1 de coordenadas N=8.242.377, 559 e E=181.734,060, situado na margem direita do Riacho Fundo; daí, segue com Azimute de 182º31'55" e distância de 128,90 metros até o marco 02 de coordenadas N=8.242.248,685 e E=181.728,361 divisa do Lote 23;daí , segue por esta divisa com o mesmo Azimute e com a distância de 30,00 metros até o marco M-3 de coordenadas - N=8.242.218,693 e E=181.727,035; daí, com o ângulo externo de 90º00'00" e distância de 5,00 metros até o marco M-4 de coordenadas N=8.242.218,450 e E=181.732,533; daí, com o ângulo externo de 270º00'00" e distância de 56,97 metros até o marco M-5 de coordenadas N=8.242.161, 497 e E=181.730,015; daí, com o ângulo externo de 270º 10'56" e distância de 10,50 metros até o marco M-6 de coordenadas N=8.242.161,995 e E=181.719,504; daí,com o ângulo externo de 90º00'00" e distância de 40,00 metros até o marco M-7 de coordenadas N=8.242.122,012 e E=281. 717,608; daí, com o ângulo externo de 270º00'00" e distância de 102,41 metros até o marco M-8 de coordenadas - N=8.242.126,865 e E=181.615,245; daí, com o ângulo externo de 76º43'00" e distância de 21,59 metros até o marco M-9 de coordenadas N=8.242.105,632 e E=181.619,207; daí, com o ângulo externo de 270º00'00" e distância de 91,82 metros até o marco M-10 de coordenadas N=8.242.088,778 e E=181.528,879; daí, com o ângulo externo de 98º16'57" e e distância de 55,54 metros até o marco M-11 de coordenadas N=8.242.033,244 e E=181.531,096; daí, com o ângulo de 180º00'00" e distância de 18,00 metros até o marco M-12 de coordenadas N=8.242.015,246 e E=181. 531,814; daí, com o ângulo externo de 179º59'55" e distância de 120,00 metros até o marco M-13 de coordenadas N=8.241.895,258 e E=181.536,604; daí, com o ângulo externo de 224º16'13" e distância de 13,16 metros até o marco M-14 de coordenadas N=8.241.885,467 e E=181.527,793; daí, com o ângulo externo de 159º18' 10" e distância de 14,95 metros até o marco M-15 de coordenadas N=8.241.871,528 e E=181.522,362; daí, com o ângulo externo de 90º00'00" e distância de 20,00 metros até o marco M-16 de coordenadas N=8.241.864,262 e E=181.541,010; daí, com o ângulo externo de 162º59' 55" e distância de 8,63 metros até o marco M-17 de coordenadas N=8.241.863,617 e E=181.549,617; daí, com o ângulo externo de 163º00'05" e distância de 227,12 metros até o marco M-18 de coordenadas N=8.241.913,633 e E=181.771,324; daí, com o ângulo externo de 270º00' 00" e distância de 15,05 metros até o marco M-19 de - coordenadas N=8.241.898,942 e E=181.774,638; daí, com o ângulo externo de 192º23'49" e distância de 65,93 - metros até o marco M-20 de coordenadas N=8.241.832,967 e E=181.775,002; daí, com o ângulo externo de 179º53' 33" e distância de 33,65 metros até o marco M-21 de coordenadas N=8.241.799,299 e E=181.775,251; daí, com o ângulo de 180º00'00" e distância de 53,78 metros até o marco M-22 de coordenadas N=8.241.745,485 e E=181.775 649; daí, com o ângulo externo de 270º27'55" e distância de 536,72 metros até o marco M-23 de coordenadas - N=8.241.745,876 e E=181.238,554; daí, com o ângulo externo de 212º59'21" e distância de 196,70 metros até o marco M-24 de coordenadas N=8.241.853,167 e E=181.073, 534; daí, com o ângulo externo de 163º20'32" e distância de 93,09 metros até o marco M-25 de coordenadas N=8. 241.924,199 e E=181.013,270; daí, com o ângulo externo de 186º29'24" e distância de 22,27 metros até o marco - M-26 de coordenadas N=8.241.942,710 e E=181.000,868;daí, com o ângulo externo de 186º21'00" e distância de 140,90 metros até o marco M-27 de coordenadas N=8.242.067,811 e e E=180.935,825; marco situado na margem direita do Riacho Fundo, por este córrego abaixo até o marco - M-1, marco ponto de partida destes limites".-Ficam os documentos do citado Memorial à disposição dos interessados neste Cartório, à Av.W/3-Sul, à Quadra 502, Bloco C, Loja nº 01, telefone 225-7763, devendo as impugnações, daqueles que se julgarem prejudicados - com o registro do Loteamento em apreço, serem apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a contar da 3a. e última publicação do presente edital, e do desenho anexo de localização da área. Findo o referido prazo e não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos 15 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (15/2/1984).

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

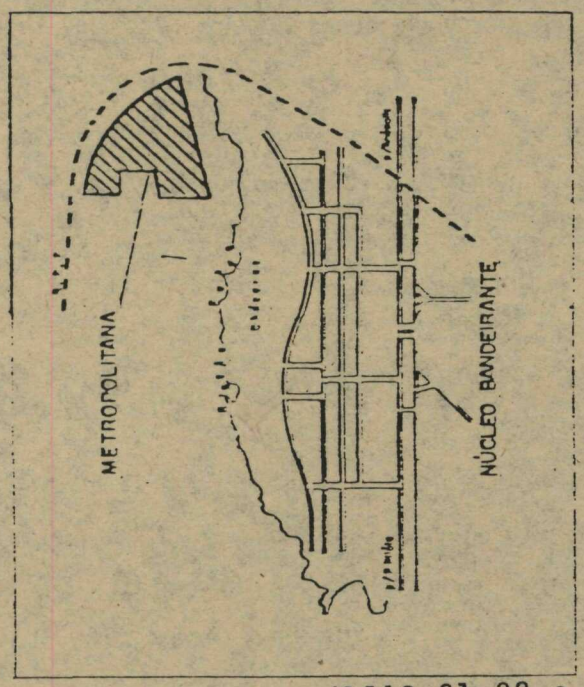
Av.W-3, Q-502, Bl. C, Loja 1,SCR-Sul,Fone: 225-7763 - Brasília.

Oficial

Bel.Geraldo Malvar

Cartório do 1.º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal

Oficial:
GERALDO MALVAR
Substituto
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
Técnicos Judiciários Autorizados
WILSON FIDALGO
ANIZIO ABRAHÃO CHERIN



(DIAS 21,22 e 23).

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 004/84-CL-RA-III — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VOLKSWAGEN, TIPO KOMBIFURGÃO E PICK-UP, CLASSE 7102.

Data: 01.03.84 — Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-à a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 08h e 30min, às 11h 30min e 14h 30min, às 17h 30min.

Taguatinga-DF, 21 de fevereiro de 1984

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/84 — CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, TUBOS E PEÇAS DE FERRO DÚCTIL PARA EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS) ONE-WAY NO SETOR L-NORTE DE TAGUATINGA/CEILÂNDIA-DF, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONTRATO CAESB/TERRACAP, CONFORME PROJETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.07 — SISTEMAS DISTRIBUIDORES DAS CIDADES SATÉLITES.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-006/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 12 de março de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nº s 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

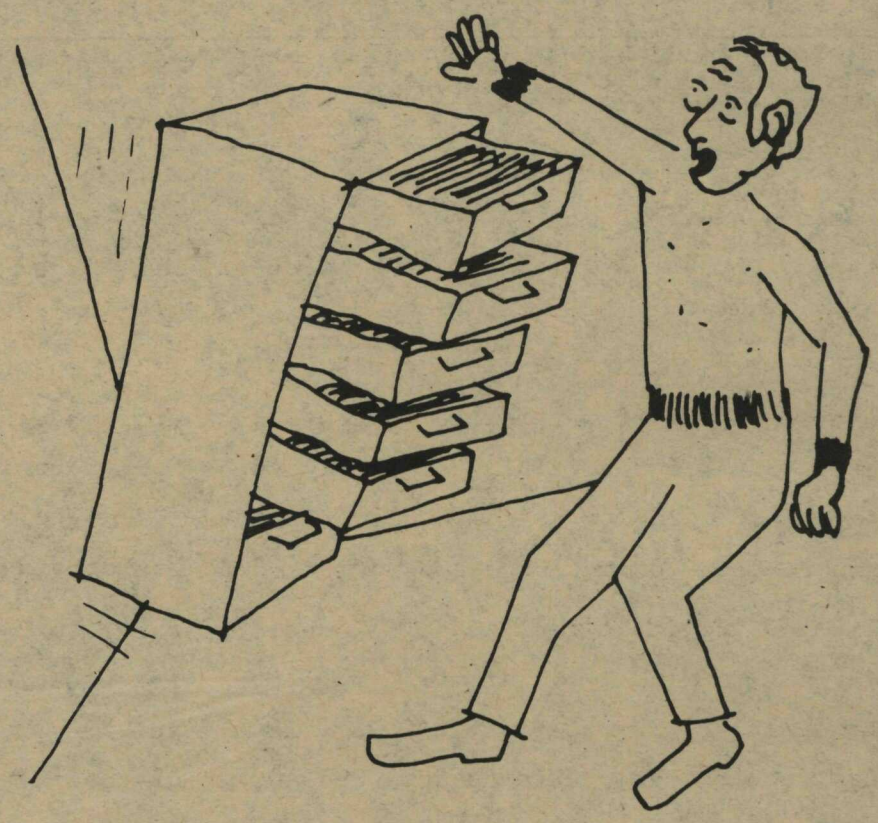
Brasília, 20 de fevereiro de 1984.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento, contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

GAVETAS DE ARQUIVOS DEVEM SER ABERTAS UMA DE CADA VEZ.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL. 223-0653

O que é que estas coisas têm a ver umas com as outras?



Estas coisas têm muito a ver umas com as outras, e com você também.

As danças, as cidades e monumentos históricos, as bandas de música são, entre outras, formas de nossa riqueza cultural. Uma riqueza que pertence a cada um e a todos ao mesmo tempo. E, por isso, merece toda a sua atenção.

Uma foto de seu álbum de família, por exemplo, pode ser uma grande revelação. Também certidões, testamentos, tudo que documenta um pedaço da nossa história faz parte do patrimônio cultural, e deve ser preservado. Se você possui coisas assim, entre em contato com o Programa Nacional de Museus, Rua do Catete, 179, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22200.

Você ainda pode fazer muito mais. Não permitir que se destruam monumentos históricos. Incentivar com sua presença nossas danças e bandas de música.

O patrimônio cultural é propriedade de todos, e deve ser preservado por todos os meios. A partir dele, o povo forma sua identidade e lança as bases para o futuro.

PRESERVE O QUE É SEU.
PRESERVE A MEMÓRIA NACIONAL.